LEI COMPLEMENTAR N° 142/2022

EMENTA: Aumenta 2 (duas) vagas para o cargo de Dentista 40 (quarenta) horas e 2 (duas) vagas para o cargo de fisioterapeuta 20 (vinte) horas no Município de Santa Mônica/PR e da outra providencias.

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI* COMPLEMENTAR:**

Art. 1°. Aumenta 2 (duas) vagas para o cargo de Dentista 40 (quarenta) horas no Anexo II da Lei Complementar n°. 16/2003 e suas alterações na denominação do Grupo Ocupacional Profissional, Padrão 6 (seis), totalizando 3 (três) vagas para o cargo.

Art. 2°. Aumenta 2 (duas) vagas para o cargo de Fisioterapeuta 20 (vinte) horas no Anexo II da Lei Complementar n°. 16/2003 e suas alterações na denominação do Grupo Ocupacional Profissional, Padrão 3 (três), totalizando 4 (quatro) vagas para o cargo.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Mônica, aos 07 dias de dezembro de 2022.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905

Assinado de forma digital por LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Dados: 2022.12.07 13:35:46 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL